



quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ofício Nº 16420/2019/SARH

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1382
Em 14/10/19
Lili
SERVIDOR (A)

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 172/2019, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANÇIONAMOS a Lei nº 13.941** que "Dispõe sobre concessão de Título Honorífico" - "**Art. 1º** Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao ZINE CULTURAL".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 13.941 – de 08 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

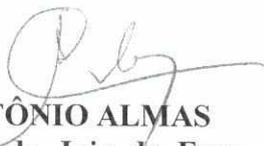
Projeto nº 172/2019, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao ZINE CULTURAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de outubro de 2019.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos